



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.901.645/0001-60, com sede à Rua Guimarães Rosa, n.º 99, bairro Jardim São Carlos, no município de Alfenas/MG, representada pelo Sr. Bahjat Mohamed Ahmed Hammad, portador do CPF n.º XXX.185.407-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do Contrato referente à internação do paciente M.F.C.G.N., visando ao cumprimento da ordem judicial proferida nos autos do Processo n.º 5000824-33.2024.8.13.0473, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o presente contrato, passando dos atuais R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para **R\$4.714,45 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**, pagos mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 055/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado do presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 02 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Alex Ferreira
Diretor de Saúde

CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA - CONTRATADA

Bahjat Mohamed Ahmed Hammad
CNPJ n.º 18.901.645/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do Contrato referente à internação do paciente M.F.C.G.N., visando ao cumprimento da ordem judicial proferida nos autos do Processo n.º 5000824-33.2024.8.13.0473, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o presente contrato, passando dos atuais R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R\$4.714,45 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), pagos mensalmente.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: De 04/02/2026 até 04/02/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 02/02/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações